

80ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100084-18.2017.5.01.0080

*Em 21 de agosto de 2017, na sala de sessões da MM. 80ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza DENISE MENDONCA VIEITES, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100084-18.2017.5.01.0080 ajuizada por SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA em face de CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB.*

Às 14h47min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). FABIO RODRIGUES DE SOUZA, OAB nº 162342/RJ.

Ausente o réu. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). JACKELINE FERNANDES MARINO E SILVA MAIA, OAB nº 163337/RJ.

Requerem as partes o **sobrestamento do feito por 15 dias**, ante a real possibilidade de acordo.

Findo o prazo, sem que as partes celebrem acordo, venham conclusos para prolação de sentença, sendo que não há mais provas as serem produzidas.

Adiado sine die.

Nada mais.

Audiência encerrada as 14h49min

E para constar, eu, ,Laura Pereira Sá de Alencar, Secretária de Audiências, lavrei a presente ata, a seguir assinada pela MM. Juíza do Trabalho.

**DENISE MENDONCA VIEITES**

Juíza do Trabalho